


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 87/2023**

02 de maio de 2023

Processo nº 23117.026967/2023-12

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
NAVE PRETA, É TEMPO DE AQUILOMBAR - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **NAVE PRETA, tempo de aquilombar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas	02	Campus Umuarama e escolas de Educação Básica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas fora do horário comercial e aos fins de semana de acordo com o especificado no Anexo II

- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. As vagas são para candidatos preto, pardo ou indígena devendo preencher e assinar a autodeclaração Étnico Racial - Anexo VII
- 3.2.5. Ter interesse em trabalhar com a temática étnico-racial.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lucia.estevinho@ufu.br

#### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
  - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
  - 4.2.9. Preencher e assinar Autodeclaração Étnico Racial - Anexo VII
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 87.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (meses) meses com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Carta de intenção que demonstre interesse e conhecimento pela temática do projeto, para os classificados na primeira fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. **Primeira fase:** Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (ANEXO V);

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. **Segunda fase:** Será realizada por meio da análise da carta de intenções enviada pelo(a) candidato(a) para o mesmo e-mail da inscrição. A carta de intenção deverá ser redigida conforme ANEXO VI. A Nota Final do processo de seleção será composta pela soma dos pontos da primeira fase e da segunda fase. O rendimento (CRA geral) será utilizado em caso de desempate.

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [lucia.estevinho@ufu.br](mailto:lucia.estevinho@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	04/05/2023 a 21/05/2023
<b>Inscrições</b>	04/05/2023 a 21/05/2023
<b>Análise documental</b>	23/05/2023
<b>Avaliação - carta de intenções</b>	24/05/2023
<b>Resultado Parcial</b>	25/05/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	26/05/2023
<b>Resultado Final</b>	29/05/2023

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

**12. DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail: lucia.estevinho@ufu.br

Uberlândia-MG, 04 de maio de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4461570** e o código CRC **47046256**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:**

O referente projeto foi idealizado a partir da necessidade de reunir quilombos no ambiente universitário para promover discussões, oficinas e movimentos pautados nas relações Étnico-Raciais da UFU, bem como o contato com artistas precursores da cultura preta tendo como finalidade a interdisciplinaridade com a universidade. Nave Preta, aterrissa para expandir as possibilidades de abordagem dos conteúdos étnico-raciais na formação docente. Ao observar o atual contexto universitário, nota-se que há a ausência de projetos relacionados à formação docente por meio de uma cultura ancestral. Sendo assim, o processo de formação acadêmica segue um padrão colonial. A negritude não é abordada de forma tão efetiva, apenas quando acontece algum episódio de racismo ou injúria racial, e isso precisa ser desmistificado. Os eventos organizados pelos cursos, pouco provocam diálogo sobre negritude, ciência e formação docente. E como toda formação escolar, universitária e de estrutura social tem essa matriz europeia, há esse estranhamento, essa dificuldade de se levar em consideração, entender suas raízes e seus significados. Logo, grande parte dos jovens pretos e periféricos não veem a graduação como opção, muitas vezes pelo fato de não terem o contato e não conhecerem as possibilidades que a universidade oferece. Através do projeto, a conexão entre jovens pretos universitários e não universitários, poderá ser desenvolvida podendo gerar potencial de mudança e transformação. As ações a serem realizadas por meio de produções artísticas, vão proporcionar que narrativas de pessoas pretas sejam divulgadas no contexto científico, que tende a ser tão colonial e valorizar a cultura afrodescendente, bem como suas lutas e ensinamentos transmitidos à sociedade.

**JUSTIFICATIVA:**

Ao longo dos anos de trabalho com formação docente fomos introduzindo as discussões étnico-raciais nos nossos currículos, mas as ações efetivas para este tipo de intervenção requerem que a voz seja dada à população que te fato foi aligeirada dos processos de exercício da plena cidadania, seja pela dificuldade de acesso à educação, seja pelas ausências de políticas públicas que garantam esse acesso, além de incentivar o acesso à cultura e a arte. Temos

apostado na discussão com os estudantes a partir da cultura com a intenção de ampliar as interpretações biológicas do conhecimento e do mundo. Quando se trata das questões raciais produzimos materiais a partir da visão dos estudantes negros e negras. Muitos desses trabalhos envolvem um fazer artístico, tais como: intervenções em espaços na UFU e fora dela; produção de material audiovisual a partir de conversas com a população negra no âmbito interno e externo da UFU; produção de lambes e enquetes que fomentem discussões em torno das questões étnico-raciais. Estas atividades são produzidas no âmbito de disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Com este projeto pretendemos atingir um público maior tanto no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, como fora dela. Para isso uma equipe de estudantes que já cursaram as disciplinas da Licenciatura se constituiu para ampliar nossas ações, pois entendemos que é por meio do aquilombamento que podemos de fato contribuir para que não se acentue a discriminação racial. Entendemos que as experimentações artísticas fortalecem o vínculo e nos sensibiliza em torno das questões étnico-raciais, uma vez que permitem a fruição a partir da matéria do sensível.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Capacitar e aquilombar jovens negros de Uberlândia-MG, a partir da promoção de rodas de conversas, oficinas e minicursos. Mostrando-lhe as oportunidades no mercado de trabalho (da arte) e a importância da busca por igualdade de oportunidade para suas comunidades, visto que as políticas de cunho universalistas com capacidade de inserir toda a população negra foram insuficientes em todos os setores, principalmente em relação à educação superior.

##### ESPECÍFICOS

- Aquilombar os estudantes da universidade com pessoas da comunidade externa;
- Inserir a comunidade externa no cenário acadêmico;
- Dar espaço a estudantes pretos para a produção de conteúdos científicos-artísticos-culturais;
- Promover encontros que visam a troca de experiências;
- Desenvolver debates com temáticas relacionadas a ciência, a arte e a negritude;
- Estabelecer uma relação entre: estudantes de Graduação e Pós-graduação; pessoas da comunidade; artistas; professores e estudantes da Educação Básica.
- Promover, incentivar e divulgar trabalhos de artistas locais que trabalham com temáticas relacionadas ao fortalecimento da Cultura Preta;
- Promover acesso a debates a cerca de desigualdade no âmbito acadêmico e possibilidades de interdisciplinaridade por meio de rodas de conversas que acontecerão nas oficinas e minicursos;
- Estimular o trabalho em grupo;
- Envolver a comunidade acadêmica e a sociedade em processos de formação, disseminação e troca de conhecimentos úteis à comunidade;
- Proporcionar atividades que visam a melhoria de qualidade de vida e superação das desigualdades;
- Provocar uma consciência crítica e reflexiva sobre assuntos que atravessam a formação docente;
- Integrar temáticas relacionadas à negritude que possuem relevância social no processo de formação dos estudantes universitários;
- Promover ações empoderadoras que expressam o potencial existente entre a UFU com a comunidade externa;

#### PERFIL DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas da UFU;
2. Ser, preferencialmente, preto, pardo ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades do Projeto que incluam três períodos de cinco horas durante a semana e um período de cinco horas aos sábados e domingos;
5. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Realização de rodas de conversas com temas relacionados à ciência, arte e negritude, com participação de estudantes universitários, professores e artistas seja da comunidade interna ou externa à UFU;

Organização de oficinas e minicursos com temáticas relacionadas à cultura preta, com o objetivo de incentivar a produção de conteúdo científico-artístico-cultural por parte dos estudantes pretos e da comunidade externa;

Promover de debates sobre desigualdade no âmbito acadêmico e possibilidades de interdisciplinaridade, visando a inserção da comunidade externa no cenário acadêmico;

Estímulo ao trabalho em grupo, com a finalidade de aquilombar por meio da troca de experiências e o desenvolvimento de ações afrocentradas;

Divulgação e incentivo ao trabalho de artistas locais que trabalham com temáticas relacionadas ao fortalecimento da cultura preta;

Inclusão de temáticas relacionadas à negritude que possuem relevância social no processo de formação dos estudantes universitários;

Realização de ações que visam a melhoria da qualidade de vida e a superação das desigualdades, provocando uma consciência crítica e reflexiva sobre assuntos que atravessam a formação docente;

Integração entre estudantes de graduação e pós-graduação, professores, artistas e pessoas da comunidade, com o objetivo de promover a formação, disseminação e troca de conhecimentos.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Aprimoramento da formação pessoal e profissional do(a) bolsista. Colaborará com sua capacidade de criar, executar e avaliar oficinas ligada às questões étnico-raciais. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá ao(a) discente pleno exercício das atividades extensionistas propostas, possibilitando dedicação e envolvimento com o Programa.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						





7. Quais são as suas habilidades para trabalhar com questões étnico-raciais? (10,0 pontos)

8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos)

9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos)

## ANEXO VII

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_ no Curso de \_\_\_\_\_ da UFU.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga. \_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_\_ ( sigla do estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>